



**ESTADO DE MINAS GERAIS  
MUNICÍPIO DE CONGONHAS**

**AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº FUMCULT/001/2020**

Por cumprimento do princípio da publicidade, torna público a licitação, na modalidade de Pregão Presencial para Registro de Preços, através da prestação de serviços para futura e eventual execução de serviços de hospedagem em hotel/pousada, na área urbana do Município de Congonhas – MG, para atender a FUMCULT, por um período de 12 (doze) meses. Tipo: Menor Preço. Recebimento do credenciamento e das propostas: Dia 28 de fevereiro de 2020 (sexta-feira), de 09:00 às 09:30 horas. Abertura: Dia 28 de fevereiro de 2020 (sexta-feira), às 09:35 horas, na sede da FUMCULT - Congonhas – MG. Mais informações, junto à FUMCULT, pelo telefone: (31)3732-2501, de segunda a sexta-feira, de 08:00 as 10:00 horas e de 13:00 as 17:00 horas. Marta Fernandes da Costa Alves – Pregoeira. Sérgio Rodrigo Reis – Diretor-Presidente da FUMCULT.11/02/2020.

**ESTADO DE MINAS GERAIS  
MUNICÍPIO DE CONGONHAS**

**ALTERAÇÃO - PREGÃO PMC/133/2019 – PRC 241/2019**

Aquisição de equipamentos de proteção para motociclistas da Polícia Militar, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Gestão Urbana. O Pregoeiro do município de Congonhas, nomeado pela Portaria nº PMC/0110/2019 altera a NOVA DATA de realização do pregão supracitado, para o dia 27/02/2020, com o credenciamento iniciando-se às 9 h e término para 9h30 min. e realização da etapa de lances às 9h35 min.. Maiores informações pelo telefone (31) 3731-1300, ramal 1137 e pelo site www.congonhas.mg.gov.br. Congonhas, 11/02/2020. Adelson Miro da Silva - Pregoeiro.

**ESTADO DE MINAS GERAIS  
MUNICÍPIO DE CONGONHAS**

**ERRATA - PREGÃO PMC/004/2020 – PRC 11/2020**

Contratação de empresa para prestação de serviços de outsource de impressão/fotocópia para atender a diversas Secretarias, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Administração. O Pregoeiro do município de Congonhas, Portaria nº PMC/0110/2019, no uso de suas atribuições retifica o edital do Pregão Presencial supracitado, a saber: No Subitem 1.2.2.2., Lote 2, do Edital e Subitem 3.2.2., Lote 2º, do Termo de Referência, onde se lê:

Tipo III	Tipo III – Impressora Brother HL-L5102DW (própria do Município)	A4/Ofício e A3
Tipo IV	Tipo IV – HP PageWide Pro 425dw (própria do Município)	Até a3

leia-se “...

Tipo III	Tipo III – Impressora Brother HL-L5102DW (própria do Município)	A4/Ofício
Tipo IV	Tipo IV – HP PageWide Pro 425dw (própria do Município)	A4/Ofício

Congonhas, 11/02/2020. Adelson Miro da Silva - Pregoeiro.

**ESTADO DE MINAS GERAIS  
MUNICÍPIO DE CONGONHAS**

**HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PMC/0140/2019 – PRC 274/2019**

Aquisição de equipamentos permanentes para atender a demanda da Secretaria Municipal de Esporte e lazer. Por cumprimento do Princípio da Publicidade, torna público o Termo de Homologação e Adjudicação do pregão supracitado às licitantes ECM Comercial e Serviços Eireli: Itens 1, 2, 3, 5, 6 e 7 e A Popular CDs e Instrumentos Musicais Ltda. – EPP: Item 4. Congonhas, 11/02/2020. José de Freitas Cordeiro – Prefeito Municipal.

**ESTADO DE MINAS GERAIS  
MUNICÍPIO DE CONGONHAS**

**HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PMC/0142/2019 – PRC 288/2019**

Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa prestadora de serviços na área de Brigadista e Segurança Desarmada para atender a Secretaria Municipal de Cultura e a Secretaria Municipal de Comunicação e Eventos. Por cumprimento do Princípio da Publicidade, torna público o Termo de Homologação e Adjudicação do pregão supracitado às licitantes Editora e Gráfica Cerimonial Ltda. – ME: Itens 1 e 2 e Uno Segurança e Vigilância Eireli: Itens 3 e 4. Congonhas, 11/02/2020. José de Freitas Cordeiro – Prefeito Municipal.



**ESTADO DE MINAS GERAIS  
MUNICÍPIO DE CONGONHAS**

**NOTA**

A Prefeitura Municipal de Congonhas comunica que irá contratar empresa especializada para executar, sob regime de empreitada, por preço unitário, serviços de melhoramento de vias públicas, como pavimento e recapeamento asfáltico e serviços de drenagem em vários logradouros do Município de Congonhas, com fornecimento de material, mão de obra e equipamentos necessários. A fim de que haja agilidade nos procedimentos, informa que preferencialmente fará a opção por empresa que detenha Ata de Registro de Preços com órgão ou entidade pública. Maiores informações pelo tel. (31) 3731- 4113 e/ou email: seob@congonhas.mg.gov.br. As solicitações e documentos serão aceitos até 05 (cinco) dias, após a publicação. Data: 10/02/2020.

**ESTADO DE MINAS GERAIS  
MUNICÍPIO DE CONGONHAS**

**RETIFICAÇÃO – CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº PMC/042/2020**

Na publicação do Dia 21 de janeiro de 2020: Onde se Lê: Partes: Município de Congonhas X Engel Engenharia de Construções Elétricas LTDA. Leia-se: Partes: Município de Congonhas X Encel Engenharia de Construções Elétricas – LTDA/JM Construções Elétricas de São João Del Rei – LTDA.

**ESTADO DE MINAS GERAIS  
MUNICÍPIO DE CONGONHAS**

**PORTARIA N. ° PREVCON/007/2020**

Concede aposentadoria voluntária por tempo de contribuição.

A Diretora-Presidente da Previdência do Município de Congonhas - PREVCON, no uso das atribuições legais, que lhe confere o inciso VII do artigo 3º da Lei Municipal n.º 2.701, de 15 de junho de 2007 e demais alterações,

**RESOLVE:**

Art.1º. Conceder aposentadoria voluntária por tempo de contribuição, com proventos integrais, nos termos do artigo 3º da EC n.º 47, de 05 de julho de 2005 e artigo 40 da Lei Municipal n.º 2.679, de 08 de janeiro de 2007 e alterações, à Lysly de Aguiar, CPF 566.188.326-91, servidora pública municipal, matrícula 201, cargo efetivo de Enfermeiro, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, padrão/símbolo de vencimento “EMS-P-45”, a partir de 6 de fevereiro de 2020.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Congonhas, 6 de fevereiro de 2020.

**Maria Gorete Freitas Paes Pinto  
Diretora-Presidente da PREVCON**

**ESTADO DE MINAS GERAIS  
MUNICÍPIO DE CONGONHAS**

**PORTARIA N. ° PREVCON/013/2020**

Concede aposentadoria voluntária por tempo de contribuição.

A Diretora-Presidente da Previdência do Município de Congonhas - PREVCON, no uso das atribuições legais, que lhe confere o inciso VII do artigo 3º da Lei Municipal n.º 2.701, de 15 de junho de 2007 e demais alterações,

**RESOLVE:**

Art.1º. Conceder aposentadoria voluntária por tempo de contribuição, nos termos do artigo 40, § 1º, inc. III, "a" da CR/88, com redação dada pela EC n.º 20, de 15 de dezembro de 1998 e artigo 22 da Lei Municipal n.º 2.679, de 08 de janeiro de 2007 e alterações, com proventos calculados nos termos do artigo 31 da Lei Municipal n.º 2.679, de 08 de janeiro de 2007 e alterações, à Iraci de Fátima Pereira Alves, CPF 426.761.936-00, servidora pública municipal, matrícula 53781, cargo efetivo de Agente Administrativo, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, padrão/símbolo de vencimento “EMS-17”, a partir de 6 de fevereiro de 2020.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Congonhas, 05 de fevereiro de 2020.

**Maria Gorete Freitas Paes Pinto  
Diretora-Presidente da PREVCON**

**ESTADO DE MINAS GERAIS  
MUNICÍPIO DE CONGONHAS**

**PORTARIA Nº PMC/68, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2020**



Substitui Gestor na Portaria nº PMC/116, de 2 de abril de 2019, que nomeou a Comissão para atuar na parceria entre o município de Congonhas e a Sociedade Musical Nossa Senhora da Ajuda - Alto Maranhão

O PREFEITO DE CONGONHAS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 31, inciso II, alínea “d”, da Lei Orgânica do Município; e CONSIDERANDO as comunicações Internas nº 006/SEDECIT/DTUR/ 091/2018 e SEPLAN/DCONV/15/2020,

RESOLVE:

Art. 1º Designar Francisco Rezende Barbosa como gestor da parceria entre o município de Congonhas e a Sociedade Musical Nossa Senhora da Ajuda de Alto Maranhão por meio do Termo de Fomento nº 13/2017, em substituição ao servidor Syllas Marinheiro da Silva, nomeado pela Portaria nº PMC/116, de 2 de abril de 2019.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Congonhas, 10 de fevereiro de 2020.

**JOSÉ DE FREITAS CORDEIRO**  
Prefeito de Congonhas

## ESTADO DE MINAS GERAIS MUNICÍPIO DE CONGONHAS

### PORTARIA N.º PMC/69, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2020

Designa membro para integrar a Comissão Permanente de Processo Disciplinar.

O PREFEITO DE CONGONHAS, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 31, inciso II, alínea “d”, da Lei Orgânica do Município e art.154 a 158 da Lei nº 3.428, de 1º de setembro de 2014;

RESOLVE:

Art. 1º Designar Maria Geralda Zacarias para integrar a comissão permanente destinada a instruir e acompanhar os processos disciplinares instaurados de acordo com o art. 163 e demais aplicáveis da lei acima mencionada, nomeada pela Portaria n.º PMC/434, de 2 de junho de 2017.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Congonhas, 10 de fevereiro de 2020.

**JOSÉ DE FREITAS CORDEIRO**  
Prefeito de Congonhas

## EXPEDIENTE

### ÓRGÃO OFICIAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CONGONHAS

#### ÓRGÃO GESTOR:

Secretaria Municipal de Administração

#### ÓRGÃOS PUBLICADORES:

Secretaria Municipal de Administração

Secretaria Municipal de Gestão Urbana

Secretaria Municipal de Planejamento

Secretaria Municipal de Educação

Secretaria Municipal de Finanças

Secretaria Municipal de Governo

Câmara Municipal de Congonhas

FUMCULT

PREVCON